



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 076, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da IN/STR nº 004/2015 – Sistema de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Governo – Superintendência de Tecnologia da Informação, a conduzir veículos oficiais, no interesse do Município, na eventual hipótese de impedimento do servidor investido no cargo de Motorista.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CNH
Maurílio Tavares Costalonga	Superintendente de Tecnologia da Informação	10647201	04328648360 - AB
Ananias Francisco Vieira Neto	Assessor Administrativo	11109804	06199404902 - AB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 17 de Junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo